

Marcos Jose dos Santos Filho

De: Marcos Jose dos Santos Filho
Enviado em: sexta-feira, 16 de dezembro de 2016 13:11
Para: 'Reinaldo Rayol Jr.'; Carlos Cesar Martins Ferreira
Cc: Admiral, Carmen; mario.nakaharada@valid.com.br; Katherine.Black@uk.delarue.com; paulo.machado@videojet.com; elder.anjos@rrd.com; joaorf@sunnyvale.com.br; marcos.oliva@gi-de.com; antoine.dubacq@arjo-solutions.com; ariquet@magnasistemas.com.br; ralf@inkjett.com.br; marcelo.favaro@chemtech.com.br; reboucas@metaseguranca.com.br; Monica Lima Mourao; Mario Sergio Mendes Martins; Filipe Pires
Assunto: RES: Pregão Presencial Internacional 0010/2016 - SCORPIOS - NOVA DATA - URGENTE !!!!!!!
Prioridade: Alta

Prezados Licitantes, boa tarde,

Tendo em vista que a reabertura desta sessão pública, determinada para dos dias 22 e 23 de dezembro de 2016, decorre de juízo de retratação da decisão que a suspendeu, não cabe o recebimento de impugnações no prazo dado até a abertura da sessão.

Portanto, indico a não recepção da impugnação protocolada **apenas por e-mail** em 15/12/2016, às 12:58, por não ser cabível nos termos do subitem 16.1.1 do Edital.

Informo que as questões da impugnação foram tratadas no e-mail dirigido às licitantes pelo pregoeiro titular em 15/12/2016, 07:54:13, e não cabe maiores explicações.

Com relação à hipótese suscitada de participação das empresas, informa-se que a sessão pública não foi aberta e tal abertura somente ocorrerá em 22/12/2016, às 10:00, conforme convocação enviada. Ressalto, que a participação de quaisquer empresas interessadas no objeto da licitação será possível e que a sessão publica será realizada em 22/12/2016.

De mesmo modo não cabe o processamento do presente como recurso administrativo hierárquico por falta de previsão legal.

Por fim, não há que se falar em efeito suspensivo pelas razões acima expostas, conforme requerido.

Atenciosamente,



Marcos José dos Santos Filho

Pregoeiro Designado
DVLI – Divisão de Licitações
DIGES - Diretoria de Gestão
Telefone: +55 21 2184-2349
E-mail: mfilho@cmb.gov.br
www.casadamoeda.gov.br

De: Reinaldo Rayol Jr. [mailto:rayoljr@condemec.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 15 de dezembro de 2016 12:58
Para: Carlos Cesar Martins Ferreira
Cc: Admiral, Carmen; mario.nakaharada@valid.com.br; Katherine.Black@uk.delarue.com; paulo.machado@videojet.com; elder.anjos@rrd.com; joaorf@sunnyvale.com.br; marcos.oliva@gi-de.com; antoine.dubacq@arjo-solutions.com; ariquet@magnasistemas.com.br; ralf@inkjett.com.br; marcelo.favaro@chemtech.com.br; reboucas@metaseguranca.com.br; Monica Lima Mourao; Mario Sergio

Mendes Martins; Marcos Jose dos Santos Filho; Filipe Pires

Assunto: Re: Pregão Presencial Internacional 0010/2016 - SCORPIOS - NOVA DATA - URGENTE !!!!!!!

Prezados Srs.,

Segue em anexo Impugnação ao Edital.

O original será protocolado hoje na sede da CMB conforme disposto no edital.

Att.

Reinaldo Rayol Jr.



condemec.com.br

R. do Ouvidor nº 63 Cj. 304
Centro - CEP 20.040-031 - Rio de Janeiro - RJ

AVISO LEGAL: Esta mensagem eletrônica pode conter informações privilegiadas e/ou confidenciais cujo sigilo é protegido por lei, portanto, fica seu receptor notificado de que qualquer disseminação, distribuição ou cópia não autorizada é estritamente proibida. Se você recebeu esta mensagem indevidamente ou por engano, por favor, informe imediatamente este fato ao remetente e apague-a do seu computador.

DISCLAIMER: This e-mail message may contain legally privileged and/or confidential information, whose secrecy is protected by law; therefore, the recipient is hereby notified that any dissemination, distribution or unauthorized copy is strictly prohibited. If you improperly received this e-mail message or have received it in error, please, immediately notify the sender and delete it from your computer.

Em 15 de dezembro de 2016 07:54, Carlos Cesar Martins Ferreira <carlos.ferreira@cmb.gov.br> escreveu:

Prezadas empresas, bom dia !

Em relação à solicitação encaminhada pela empresa SICPA, bem como em relação ao questionamento feito pela empresa CONDEMEC, após consulta ao DEJUR e ao Superintendente do DEGEC, segue abaixo a resposta de modo que todos fiquem cientes:

Dispõe o art. 21, §4º, da Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente à modalidade pregão, por força do art. 9º, da Lei nº 10.520/2002:

Art. 21. (...)

§ 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Com efeito, prescindem da observância do prazo mínimo legal as hipóteses em que modificação do edital inquestionavelmente **não afetar a formulação das propostas**. Com muito mais razão quando não houver ocorrido qualquer modificação.

Além disso, a aplicação da regra do artigo 21, § 4º, da Lei 8.666/1993 nos pregões é entendimento firme, como se verifica no Acórdão nº 1.914/2009 – TCU – Plenário, Relator Ministro Marcos Bemquerer:

24. De ressaltar que o dispositivo mencionado no item precedente segue regra já insculpida no art. 21, § 4º, da Lei n. 8.666/1993 (norma aplicável subsidiariamente às licitações na modalidade pregão, conforme o art. 9º da Lei n. 10.520/2002).

Em abono a tese defendida, temos a manifestação do Tribunal de Contas da União que determinou a reabertura do "... prazo inicialmente estabelecido **quando houver alteração do edital que afete a formulação de propostas, nos termos do art. 20 do Decreto nº 5.450/2005**" (TCU, Acórdão nº 930/2008 – Plenário, Rel. Min. Raimundo Carreiro, j. em 21.05.2008. Item nº 9.3.2 do Acórdão. Destaque nosso).

Pelo teor do dispositivo legal em pauta, a exceção prevista à republicação do edital só pode ser utilizada quando, a alteração não afetar a formulação das propostas, aqui entendendo o termo "proposta" como sendo o conjunto formado pela documentação de habilitação, a propostas técnica (quanto houver) e a proposta comercial.

Assim, como mantido o edital e suas condições originalmente estipuladas, aliás como frisado na publicação, não há como acolher a argumentação expendida.

Att,



Carlos Cesar Martins Ferreira

Analista-Gestão/Pregoeiro
DVLI - Divisão de Licitações
DIGES - Diretoria de Gestão
Telefone: [+55 21 2184 2201](tel:+552121842201)
E-mail: carlos.ferreira@cmb.gov.br
www.casadaoeda.gov.br

De: Admiral, Carmen [Carmen.Admiral@sicpa.com]

Enviado: terça-feira, 13 de dezembro de 2016 19:27

Para: Carlos Cesar Martins Ferreira; mario.nakaharada@valid.com.br; Katherine.Black@uk.delarue.com; paulo.machado@videojet.com; elder.anjos@rrd.com; rayoljr@condemec.com.br; joaorf@sunnyvale.com.br; marcos.oliva@gi-de.com; antoine.dubacq@arjo-solutions.com; ariquet@magnasistemas.com.br; ralfo@inkjett.com.br; marcelo.favaro@chemtech.com.br; reboucas@metaseguranca.com.br

Assunto: RES: Pregão Presencial Internacional 0010/2016 - SCORPIOS - NOVA DATA - URGENTE !!!!!!!

Prezado Sr. Carlos Cesar,

Agradecemos a sua mensagem.

Entendemos que após os questionamentos feitos pelo representante da empresa Condemec, essa d. CMB decidiu remarcar a data da sessão para os dias 22 e 23/12.

Ocorre que, de acordo com as informações enviadas por V. Sa., o novo aviso da licitação será publicado no Diário Oficial da União e em jornais de grande circulação apenas amanhã, dia 14.12.2016.

Considerando que o prazo mínimo referenciado pela empresa Condemec deverá ser contado a partir da publicação do novo aviso no Diário Oficial, nos termos do art. 4º, incisos I e V, da Lei nº 10.520/02, solicitamos que seja reagendada a data para o início das sessões públicas do Pregão nº 0010/2016.

Atenciosamente,

Carmen Admiral

Commercial Director

Security Inks and Solutions

Direct [+55 \(21\) 3035.7231](tel:+55(21)3035.7231)

Mobile [+55 \(21\) 98192.9832](tel:+55(21)98192.9832)

carmen.admiral@sicpa.com

SICPA Brasil Ind. de Tintas e Sistemas Ltda

Rua Echaporã, 328 - Santa Cruz, Rio de Janeiro, Brasil

Tel [+55 \(21\) 3035-7200](tel:+55(21)3035-7200) Fax [+55 \(21\) 2418-1234](tel:+55(21)2418-1234)

www.sicpa.com

De: Carlos Cesar Martins Ferreira [mailto:carlos.ferreira@cmb.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 13 de dezembro de 2016 09:36

Para: mario.nakaharada@valid.com.br; Katherine.Black@uk.delarue.com; paulo.machado@videojet.com; elder.anjos@rrd.com; rayoljr@condemec.com.br; joaorf@sunnyvale.com.br; marcos.oliva@qi-de.com; antoine.dubacq@arjo-solutions.com; ariquet@magnasistemas.com.br; ralf@inkjett.com.br; Admiral, Carmen; marcelo.favaro@chemtech.com.br; reboucas@metaseguranca.com.br

Assunto: Pregão Presencial Internacional 0010/2016 - SCORPIOS - NOVA DATA - URGENTE !!!!!!!

Prioridade: Alta

Prezadas empresas, boa tarde !

Sirvo-me deste e-mail para informar, conforme já consta no link <http://www.casamoaeda.gov.br/portal/negocios/licitacoes/audiencia-publica.html>, que foi determinada nova data para a sessão pública para dar

início ao Pregão Presencial Internacional 0010/2016 – SCORPIOS nos **dias 22 e 23 de dezembro de 2016, às 10:00**, na Casa da Moeda do Brasil.

A publicação ocorrerá no D.O.U., além de outros jornais de grande circulação (ESTADO DE MINAS (MG), ZERO HORA (RS), O DIA (RJ), EXTRA (RJ), FOLHA DE SÃO PAULO (SP), JORNAL O GLOBO (RJ), CORREIO BRAZILIENSE (DF)) ocorrerá no dia **14/12/2016**.

Em complemento informo que tanto o edital quanto o TR mantém os mesmos termos já divulgados anteriormente, portanto, sem alterações.

Solicito, por favor, que confirmem o recebimento desta mensagem.

Att,



Carlos Cesar Martins Ferreira

Analista-Gestão/Pregoeiro

DVLI - Divisão de Licitações

DIGES - Diretoria de Gestão

Telefone: [+ 55 21 2184 2201](tel:+552121842201)

E-mail: carlos.ferreira@cmb.gov.br

www.casadaoeda.gov.br

Esta mensagem da Casa da Moeda do Brasil, Empresa Pública Federal subordinada ao Ministério da Fazenda, é enviada exclusivamente ao seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se você a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emitente, informando o equívoco.

The information in this email and any attachments is confidential and intended solely for the use of the individual(s) to whom it is addressed or otherwise directed. Please note that any views or opinions presented in this email are solely those of the author and do not necessarily represent those of the Company. Finally, the recipient should check this email and any attachments for the presence of viruses. The Company accepts no liability for any damage caused by any virus transmitted by this email.